



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.986	26/09/2011	JRS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões / 26 / 09 / 2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 1098 /2011.

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências acerca dos andarilhos e moradores de rua, nas dependências do Mercado Municipal de Mococa.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antonio Naufel, para que Sua Excelência, através do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

- 1) Há possibilidade de adotar providências, visando acolher andarilhos e moradores de rua, nas dependências do Mercado Municipal de Mococa?
- 2) Há possibilidade de construir ou instalar um albergue no Município?
- 3) Há possibilidade de disponibilizar passagens aos mesmos para sua cidade de origem?
- 4) Caso positivo, informar quando. Caso contrário, justificar.

Justificativa:-

Justifica-se o presente tendo em vista que, os andarilhos e moradores de rua permanecem em locais impróprios e vivem de maneira desumana, correndo risco de vida, sem qualquer assistência médica, social e respeito, além de serem considerados como indigentes e discriminados pela sociedade, portanto, providências devem ser adotadas, razão pela qual aguardo Vossa atenção ao acima exposto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de setembro de 2011.


ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.436/2011

MOCOCA, 14 de outubro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
3265	18.10.11	GML

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de providências acerca dos andarilhos e moradores de rua nas dependências do Mercado Municipal de Mococa, constante do Requerimento nº 1.098/2011, de autoria do Vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Promoção Social e Habitação:

a) Os andarilhos são acolhidos e encaminhados às cidades de origem.

b) Possibilidade do Município planejar uma casa de acolhimento de passagem há. No entanto, isto requer a participação de alguns departamentos, pois grande parte dos moradores de rua apresentam problemas de saúde mental, principalmente doença da adicção. Sem hospitais psiquiátricos que hoje praticamente foram extintos, a população de moradores de rua vai aumentar cada vez mais.

Portanto, é um problema de saúde pública.

c) O Departamento de Promoção Social e Habitação disponibiliza passagens aos andarilhos. A passagem é doada para cidades até 50 km de distância.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 24/10/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

**CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 24/10/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE